Fls: Nº 01
Proc. Nº 1430/2022

INDICAÇÃO Nº 1340/2022

IND

Dispõe sobre "**Oferecer** CURSOS GRATUITOS DE INFORMÁTICA, **visando a inclusão digital de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, residentes no município de Barueri.** "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre **"Oferecer** CURSOS GRATUITOS DE INFORMÁTICA, **visando a inclusão digital de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, residentes no município de Barueri.** "

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 31 de Maio de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 07 / 06 / 2022
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Conforme disposto no artigo 23 da Constituição Federal, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, **combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos.**

Em âmbito estadual, o artigo 277 da Constituição do Estado de São Paulo determina que cabe ao Poder Público, bem como à família, **assegurar à criança, ao adolescente, ao jovem, ao idoso e aos portadores de deficiências, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e agressão**.

Deste modo, depreende-se, a partir das citadas redações, que cabe ao Poder Legislativo desta municipalidade, **propor medidas que favoreçam a inclusão social dos idosos**, sendo que esta propositura, tem como objetivo, provocar o Poder Executivo, para que ofereça, às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, **cursos gratuitos de informática voltados à inclusão digital.**

Atualmente, grande parte da comunicação e prestação de serviços ocorre virtualmente, **sendo que conhecimentos básicos sobre internet passaram a ser indispensáveis para esse público alvo.**

Além de proporcionar acesso à informação e a algumas facilidades cotidianas, o ambiente digital também contribui com a socialização e autonomia dos usuários, **fazendo-se especialmente importante para os idosos**.

Embora o acesso à internet seja indubitavelmente um fator de melhoria da qualidade de vida, é também fonte de preocupação em razão dos riscos que pode oferecer quando há desconhecimento sobre o uso correto e seguro.

Considerando que as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos podem ter maior dificuldade para acessar e explorar de maneira segura o ambiente virtual, **é fundamental que existam iniciativas do Poder Público para assegurar a**

Nº 089

Fls: Nº 02
Proc. Nº 1430/2022

inclusão digital desse grupo, a fim de possibilitar novas experiências e o aprimoramento de diversas habilidades minimizando os eventuais riscos que podem ser oferecidos pela internet.

Por isso, submeto a aprovação por parte desta egrégia Casa Legislativa, contando com o apoio dos meus Nobres Pares, bem como ao Chefe do Executivo, para a aprovação desta Propositura.

Nº 089